



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG.

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PROCESSO INTERNO Nº: 381/2017**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas na prestação de serviços para a execução das obras de “Reforma e Revitalização do Edifício BEMGE para implantação do projeto P7 Criativo”

RECORRENTES: Consórcio EPO –Cottar, KTM Administração Engenharia S/A e Consórcio Itamaracá-Conata-Infracon-Convap

RECORRIDOS: Consórcio Itamaracá-Conata-Infracon-Convap, Consórcio Santa Bárbara – Digicomp e Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG

O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no uso de sua competência definida no item 15.5 do Edital, e à vista das informações apresentadas que acolhe, ratifica a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG, que mantém o julgamento proferido no certame de inabilitação da licitante Consórcio Itamaracá-Conata-Infracon-Convap e de habilitação e declaração de vencedora da licitante Consórcio Santa Bárbara – Digicomp, INDEFERINDO os recursos apresentados pelas licitantes Consórcio EPO –Cottar, KTM Administração Engenharia S/A e Consórcio Itamaracá-Conata-Infracon-Convap, mantendo como vencedor da licitação o Consórcio Santa Bárbara – Digicomp, homologando pela presente ratificação o resultado do certame.

Publique-se a presente decisão no site da CODEMIG na conformidade do item 15.8 do Edital, para a produção dos jurídicos e legais efeitos, inclusive intimação dos participantes.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.

**MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG**